



PORTARIA N. ° 264/2017

Em, 17 de agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR POR FALECIMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar por falecimento o servidor **PAULO SERGIO SILVA BARBOSA**, matrícula 872-1, Padrão I, Nível B6, pertencente ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, conforme Selo Digital nº AOP80987-772.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2017.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL